



Documento de Propostas da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e do Instituto Socioambiental (ISA) para construção do Plano Plurianual (2018-2021) do município de São Gabriel da Cachoeira, AM

Em 30 anos de trajetória, a FOIRN e seus parceiros elaboraram diversos subsídios às políticas públicas na região do município de São Gabriel da Cachoeira. Por meio deste dossiê, indicamos temas prioritários para a região do município a partir das mobilizações e trabalhos realizados pelas comunidades, associações indígenas e parceiros.

Uma das nossas principais propostas é a efetiva utilização e execução do Plano Diretor do município de São Gabriel da Cachoeira, instituído pela Lei Municipal No. 209/2006, como instrumento norteador de construção de políticas públicas. A Lei Orgânica do Município, aprovada em 21 de dezembro 2012, precisa ser atualizada de acordo com o Plano Diretor e o Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 garantindo funcionamento de conselhos regionais que tenham foco nas áreas indígenas, na gestão destes territórios e suas populações. O Plano Diretor indica uma instância de governança que se constitui de assembleias regionais e políticas das seguintes regiões:

- I. Região Administrativa Hiniáli;
- II. Região Administrativa Baixo Rio Uaupés e Tiquié;
- III. Região Administrativa Alto Rio Negro e Xié;
- IV. Região Administrativa Médio e Alto Rio Uaupés e Papuri;
- V. Região Administrativa Marié e Cauaburis;
- VI. Região Administrativa Táwa.

Os macrotemas contidos no Plano Diretor devem ser considerados pelo PPA como investimentos necessários a serem realizados, tanto em recursos humanos como em obras e equipamentos, para a melhoria da execução das políticas públicas no município: habitação; saneamento ambiental; mobilidade; desenvolvimento urbanos, rurais e regulação fundiária; meio ambiente e economia regional.

Outro ponto central a ser considerado no PPA, por se tratar de importante instrumento de elaboração e execução de política pública, e que está em processo de elaboração, são os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) das sete Terras Indígenas na região do Rio Negro. No município de São Gabriel da Cachoeira, incluem Alto Rio Negro, Cué Cué Marabitanas, Médio Rio Negro I e II, e Balaio. Estes planos estão sendo elaborados de acordo com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (7747/2012) homologada pelo governo federal. Estes Planos devem contar com a participação do município para a sua implementação efetiva a partir de sua finalização, mas os levantamentos parciais já podem servir como subsídio para o PPA.

Importante lembrar que ainda em 2003, a FOIRN e parceiros elaboraram o Plano Regional de Desenvolvimento Indígena Sustentável (PRDIS), um documento que traça prioridades, iniciativas e foca na interlocução com os poderes federais, estaduais e deve orientar também a elaboração e implementação de políticas públicas no Município de São Gabriel da Cachoeira.

Destacamos assim os seguintes documentos base que formularam as prioridades para o PPA:

- Plano Regional de Desenvolvimento Indígena Sustentável (PRDIS, 2003);
- Plano Diretor do Município de São Gabriel da Cachoeira, Lei Municipal No. 209/2006;



- Relatório parcial do levantamento para os Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PGTA).

De forma resumida, encaminhamos abaixo a lista de prioridades a ser considerada na elaboração do PPA municipal (2018-2021).

Prioridades para construção do Plano Plurianual (PPA):

1) Educação

- Implementar o Plano Municipal de Educação (2016-2026);
- Garantir pleno funcionamento do Conselho Municipal de Educação, viabilizando a vinda de representantes das Regiões Administrativas para as reuniões do Conselho, com transporte, alimentação e estadia;
- Apoiar adequadamente as escolas indígenas considerando seus Planos Político-Pedagógicos, acolhendo as diferentes línguas de instrução, formas de avaliação dos alunos, calendário escolar, organização do ensino em ciclos ou séries, disciplinas ou eixos temáticos;
- Pactuar interesse do município, dos povos indígenas e escolas indígenas com o Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Secretaria Estadual de Educação do Estado do Amazonas (SEDUC/AM) no âmbito do Território Etnoeducacional do Rio Negro;
- Apoiar a produção de material escolar adequado à região e que valorize as línguas indígenas;
- Regularizar a Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei Federal No. 11.947/2009, de acordo com os direitos dos povos indígenas que são maioria da população municipal, reconhecendo sua organização social contemporânea (de acordo com Art. 231/232 da Constituição Federal), viabilizando formas de contratos e fornecimento de produtos agrícolas tradicionais do Rio Negro às Escolas Indígenas;
- Formação continuada dos professores, estimulando a constante atualização dos profissionais da educação, mantendo recursos contínuos para a qualificação dos recursos humanos do setor.

2) Saúde

- Criar a política municipal de incentivo à medicina tradicional indígena na sede do município;
- Criar plano de cargos e salários aos Agentes Comunitários de Saúde, tanto para os que atuam na sede quanto os que atuam em todas as regiões administrativas do município, para que componham as equipes multidisciplinares que trabalham nos Polos Bases do DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena);
- Implantação de unidade do SAMU na sede do município;
- Concluir as obras inacabadas das Unidades Básicas de Saúde da sede do município;



- Construir unidades básicas de saúde em Tunuí Cachoeira, Assunção do Rio Içana, Pari-Cachoeira, Iauaretê, Cucuí e Maturacá, que trabalhem de forma conjunta com o DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena).

3) Ação Social

- Construir prédio para uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) no município, assim como um centro de acolhimento para vítimas de violência, bem como criar programa de combate a violência no município;

- Promover ações articuladas com entidades do terceiro setor de combate e conscientização sobre o consumo excessivo de álcool para realização de eventos de em diferentes bairros da cidade e nas Regiões Administrativas;

- Promover ações de campanha de cidadania plena, que viabilizem a emissão de documentos essenciais, tais como RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho e registro civil;

- Realizar o cadastramento para recebimento dos benefícios do Bolsa Família (cadastro único) em cada Região Administrativa do município, evitando a vinda das populações para a cidade e os consequentes transtornos pelos quais elas passam;

- Articular a construção da Agência de Caixa Econômica Federal no município;

- Reformar, ampliar, construir e zelar (com segurança, zeladoria, limpeza) casas de apoio administradas pela Prefeitura para as populações das Regiões Administrativas que chegam à cidade para resolver seus problemas, buscar atendimento de saúde e aquisição de benefícios sociais;

- Implantar casas de apoio especiais para os povos Hupdäh e Yuhupde na cidade.

4) Juventude

- Garantir e estruturar um programa de estágios aos estudantes indígenas que moram na sede com a finalidade de promover a sua inserção no mercado de trabalho bem como criar formas de trabalho voluntário nos órgãos municipais para os jovens;

- Garantir ampliação de recursos e promover, com apoio intersetorial, uma agenda cultural e esportiva com o protagonismo dos jovens na organização e condução dos eventos, que inclua: Ciclo de festivais, exposições, feiras da diversidade, cinema e vídeo voltados à valorização, registro e circulação de conhecimentos e expressões culturais (música, dança, artesanato, agrobiodiversidade) dos povos indígenas do Rio Negro;

- Construir um centro cultural na sede do município em parceria com outros órgãos da sociedade em sintonia com uma política de valorização cultural do Rio Negro que proporcione protagonismo aos jovens;



- Investir em ações que garantam a proteção de crianças e adolescentes contra violência, abusos, criminalidade, alcoolismo, drogas e demais condições que causem vulnerabilidade;
- Articular a implantação de uma rádio comunitária que seja gerida pelos jovens.



5 – Finanças

- Garantir a transparência dos investimentos municipais e o acesso à informação sobre os gastos públicos por meio da criação ou utilização de instrumentos como anunciar o orçamento e os recursos recebidos pela Prefeitura e envolver cidadãos na fiscalização do seu uso;
- Garantir a participação de representantes das regiões administrativas do município, com base no último Plano Diretor municipal (lei municipal 209/2006), na elaboração de orçamentos participativos para construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA);
- Garantir orçamento descentralizado às regiões administrativas, seguindo o processo em andamento de descentralização previsto no PRDIS de 2003 e no Plano Diretor de 2006.

6 - Meio Ambiente

- Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Ambiental com base na Lei No. 11.445/07, baseando-se no princípio do direito à salubridade ambiental como direito social vinculado ao direito à saúde, de forma que integre os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, limpeza urbana e recuperação de igarapés;
- Implementar a coleta seletiva de resíduos sólidos, estimulando a criação de associações e/ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos. Destinar uma área municipal para recebimento, separação e comercialização dos materiais recicláveis;
- Criar uma política de reconhecimento do Agente Indígena de Manejo Ambiental (Aima) como uma categoria profissional do funcionalismo público municipal;
- Organizar oficinas de educação ambiental nas escolas municipais para conscientização e sensibilização de crianças e jovens para a importância da preservação ambiental e para o desenvolvimento sustentável;
- Executar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de junho de 2012, respeitando a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos com especial atenção à construção de um aterro sanitário na sede urbana do município com objetivo de acabar com o lixão da cidade e toda a situação de insalubridade que vive a comunidade ao seu redor.

7 - Turismo

- Priorizar a criação do plano municipal de turismo para ordenar e estimular a geração de atividades de turismo sustentável e de base comunitária no município de São Gabriel da Cachoeira nas áreas de turismo em TI;
- Apoiar e regularizar iniciativas de Turismo de Base Comunitária a partir de Plano de Visitação que garantam: governança da comunidade, repartição de benefícios, fortalecimento das associações representativas, respeito ao direito de consulta, fiscalização e interlocução com os PGTAs, de acordo com



a Instrução Normativa No. 3/2015 da FUNAI.



8 - Produção e Interior

- Criação de uma central de abastecimento de gênero alimentício e de produção vinda das regiões administrativas na sede de São Gabriel da Cachoeira para recebimento e venda dos produtos do interior;
- Fomentar a economia regional indígena através de investimentos e apoio no desenvolvimento de atividades de geração de trabalho e renda, garantindo recursos para compra de equipamentos e na qualificação da mão de obra empregada na cadeia de produção das atividades econômicas. Áreas prioritárias para investimentos: Agricultura, produção de artesanato, ecoturismo, cerâmica, piscicultura, avicultura e beneficiamento de produtos da floresta;
- Incentivar o Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro que é Patrimônio Cultural Nacional, garantindo identidade própria e proteção do conhecimento dos povos indígenas;
- Dar apoio ao escoamento da produção realizada no interior.

9 – Administração, Casa Civil, Gabinete e Ouvidoria

- Realizar reforma administrativa municipal de acordo com organização social das regiões administrativas e políticas do desenvolvimento sustentável, educação escolar indígena, desenvolvimento e gestão territorial e ambiental do município;
- Instituir a prática de reuniões regulares entre a Casa Civil e os Prefeitos Mirins;
- Garantir o acesso à informação e o atendimento à comunidade indígena nas línguas co-oficiais do município – Baniwa, Tukano e Nheengatu (língua geral);
- Fortalecer os instrumentos de diálogo com a comunidade e estimular ações de controle social a partir dos seus canais de atendimento à sociedade.

Segue em anexo a assinatura das lideranças indígenas do Rio Negro.